



PROJETO DE LEI Nº 12/2024.

*Dispõe sobre a nomenclatura das ruas do Bairro Paulo Matos,
e dá outras providências.*

Art.1º As Ruas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Bairro Paulo Matos, denominada por números, conforme anexo I, passam a ter, os seguintes nomes:

I - Rua 02 – Será continuidade da Rua Wilson Zuza

II - Rua 03 – Será continuidade da Rua Albino Tavares

III - Rua 04 – Será continuidade da Rua Joaquim Santana

IV - Rua 05 – Passará a ser chamada de Rua *José Torres dos Santos*

V - Rua 06 – Passará a ser chamada de Rua *José da Silva Rodrigues*

VI - Rua 07 – Passará a ser chamada de Rua *Raimundo Ferreira Rodrigues*

VII - Rua 08 – Passará a ser chamada de Rua *Artidonio Matos Wanderley*

Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Roraima Energia, Casa Lotérica, Companhia de Água e Esgoto de Roraima (CAER) e os demais órgãos necessários, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amajari/RR, em 12 de junho de 2024.

Adriano da Silva Rodrigues
Vereador



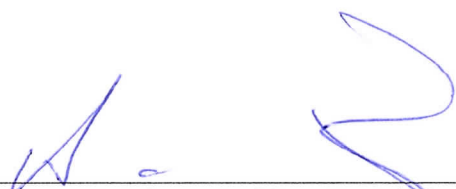
JUSTIFICATIVA

A proposta de nomeação das ruas do Bairro Paulo Matos tem como objetivo promover o reconhecimento e valorização da história local, homenageando antigos moradores que, com sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e a coesão social de Amajari. A escolha de nomes que façam alusão às figuras importantes da comunidade representa uma forma de gratidão, além de preservar a memória coletiva dos que ajudaram a construir a identidade do município.

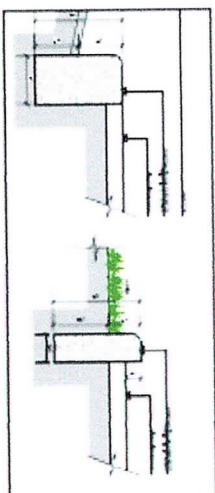
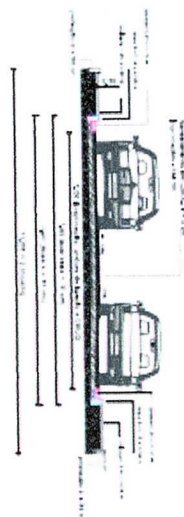
Esses antigos moradores, com suas histórias de vida, trabalho e serviço à comunidade, deixaram um legado que merece ser lembrado pelas futuras gerações. Nomear as ruas em sua homenagem fortalece o sentido de pertencimento dos atuais moradores do bairro e resgata o vínculo entre o passado e o presente, conectando os cidadãos de hoje às raízes históricas da cidade.

Além disso, a denominação oficial das ruas facilita o desenvolvimento urbano e melhora a organização do bairro, trazendo benefícios práticos para a população, como a localização de endereços e a eficiência nos serviços públicos, como correios e emergências.

Portanto, este projeto de lei busca não apenas organizar urbanisticamente o Bairro Paulo Matos, mas também perpetuar a memória daqueles que contribuíram significativamente para a história e para o crescimento de Amajari.



Adriano da Silva Rodrigues
Vereador

[illegible][illegible]